

MENSAGEM N° 006/2023

Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 006/2023, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual "Denomina Praça Municipal Marcelo Henrique Cavalcanti o logradouro inominado, localizado à Rua João Antunes de Lara a Rua Carlota Rodrigues Dias, Jardim Primavera e dá outras providências."

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 04 de abril de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 04 105 il (16 mass) 1 23

Secretário





ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Denomina Praça Municipal Marcelo Henrique Cavalcanti o logradouro inominado, localizado à Rua João Antunes de Lara a Rua Carlota Rodrigues Dias, Jardim Primavera e dá outras providências." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.

Aldnei Siqueira Presidente Manoel Franco Vice-Presidente

Nilson Guimarães Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Denomina Praça Municipal Marcelo Henrique Cavalcanti o logradouro inominado, localizado à Rua João Antunes de Lara a Rua Carlota Rodrigues Dias, Jardim Primavera e dá outras providências." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.

Presidente

Rodrigo Pavoni Vice-Presidente

Membro





ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Denomina Praça Municipal Marcelo Henrique Cavalcanti o logradouro inominado, localizado à Rua João Antunes de Lara a Rua Carlota Rodrigues Dias, Jardim Primavera e dá outras providências." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.

Paulão

Presidente

Rodrigo Pavoni Vice-Presidente

Denys Moraes

Membro

CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL RUA MATEUS LEME, 1425 - FONE/FAX: (41) 352-3212 CEP: 80530-010 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR CPF 568.721,009-15 LIVRO C-01

CONTRACTOR CONTRACTOR

FOLHA 085

TERMO 0012

CARTÓRIO DO TABORO 1222

CARTÓRIO DO RITTO CEPA 33-1-322

CARTÓRIO DO RITTO CEPA 33-1-322

GUA MILEMAN JASZ-3-222

GUA MILEMAN JASZ-3-222

GUA MILEMAN JASZ-3-222

CERTIDAO DE OBITO

TERMO Nº 001288

** MARCELO HENRIQUE CAVALCANTI **

do sexo masculino, torneiro mecânico, de estado civil solteiro, natural Curitiba-PR, residente e domiciliado à Rua Carlota Rodrigues Dias, rip 504, Cachoeira, em Almirante Tamandaré-FR, com vinte e seis (26) idade, tendo nascido aos vinte e seis dias do mês de dezembro ano de um mil, novecentos e setenta e seis (26/12/1976), filho de Henrique Cavalcanti e Carolina Cavalcanti, falecido ao primeiro mês de janeiro do ano de dois mil e três (01/01/2003), às oito vinte minutos (08:20hs), no Hospital de Clinicas. tendo sido a declaração de óbito sob nº 005041791 firmada Dr. Juan Manuel Rodriguez, CRM nº 17939, dando como causa da Insuficiência Respiratória. b) Broncopneumonia, Pancitopevia, d) Mielosdisplasia, sendo o sepulamento realizado no Municipal de Almirante Tamandaré-FR. Foi Declarante: Leandro casado, empresário, portador da C.I.RG. nº 3.942.430-4-SSP/PR, e domiciliado à Rua Emilio Johnson, nº 1142, Centro, em Almirante Tamandaré-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor,

111111

1/1/11

Ò referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 02 de janeiro de 2003.

Ilena Redes Lejambre Siqueira Escrevente

e. Selong And Selong A